

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 731/2025

De 16 de Outubro de 2025

TORNA SEM EFEITO O ATO: PORTARIA 727/2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Processo Digital: 0002164-90-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE.

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a contar de 16/10/2025, o Ato: Portaria 727/2025 de 15 de outubro de 2025 que contratava LISIANE JOSIANE RODRIGUES, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por ter manifestado desistência da vaga.

Art. 2º O candidato solicitou alocação no final da lista de aprovados, em conformidade com o item 12.4 do Edital 007/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 16 dias do mês de Outubro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER

Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904 administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br

